



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de 01 (uma) Motobomba de Irrigação, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas neste documento, para atender às necessidades do sistema de manutenção e irrigação dos gramados e equipamentos esportivos sob responsabilidade do Departamento de Esportes do Município de Paranapanema/SP.

1.1. Classificação do Bem ou Serviço

Nos termos dos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como **bens e serviços comuns** (inciso XIII), por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição da moto bomba é indispensável para garantir o funcionamento contínuo e eficiente do sistema de irrigação (automatizado e/ou manual) responsável pelo gramado do campo de futebol Pedro Sanches sob gestão da Secretaria de turismo, cultura e Esportes.

A manutenção adequada da cobertura vegetal e do solo do gramado esportivo exige vazão e pressão constantes de água. O equipamento assegura a irrigação adequada para preservar a qualidade do campo de futebol e demais espaços de lazer público utilizados pela comunidade.

A irrigação regular evita o desgaste prematuro da estrutura vegetal e os custos mais elevados decorrentes do replantio ou da recuperação de gramados danificados por estresse hídrico.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS:

O objeto compreende o fornecimento integral dos materiais discriminados no Requerimento nº 515/2026 e a prestação do serviço completo de instalação e colocação em funcionamento:

Item	Qtd	Unid.	Descrição / Modelo de Referência	Especificações Técnicas Mínimas	Quantitativos
------	-----	-------	----------------------------------	---------------------------------	---------------

			Motobomba para Irrigação		11,00UN
--	--	--	--------------------------	--	---------



PREFEITURA DE
PARANAPANEMA

Rua: Capitão Pinto de Melo, 485 | Bairro: Centro | CEP: 18720-000
PABX: (14) 3713-9200 | www.paranapanema.sp.gov.br
E-mail: administracao@paranapanema.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: HAROLDO HATZFELD JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://paranapanema.1doc.com.br/verificacao/F3B4-4CC8-1FEF-8838>





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

- **Alimentação elétrica:** Monofásica
- **Diâmetro de Sucção / Recalque:** Entrada e saída de 1.1/2" (polegada e meia)
- **Aplicação:** Sistemas de irrigação, pressurização e bombeamento de água limpa
- **Condição do item:** Produto 100% novo, sem uso prévio, em embalagem original e com garantia de fábrica.

3.1. Garantia Contratual

Nos termos do art. 96, §1º, da Lei nº 14.133/2021, **não será exigida garantia contratual**, considerando o baixo risco do fornecimento e o curto prazo de execução.

3.2. Garantia e suporte técnico

Garantia Técnica dos Serviços e Insumos: Prazo mínimo de **12 (doze) meses** para os materiais, contados a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

4 PRAZO DE ENTREGA:

O equipamento deverá ser entregue no prazo máximo de **até 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do recebimento formal da Autorização de Fornecimento / Ordem de Compra expedida pelo Departamento de Compras.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

□ O objeto contratado consiste no fornecimento, transporte e entrega de **01 (uma) Motobomba de Irrigação (4 CV, estágios, monofásica, entrada/saída 1.1/2")**, em estrita conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência.

□ O equipamento entregue deverá ser **novo, sem uso prévio, de primeiro uso**, acondicionado em embalagem original do fabricante e que garanta sua integridade durante o transporte.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e a fiscalização da execução do objeto serão exercidas por servidor(es) designado(s) formalmente pela Administração Pública, nos termos da legislação vigente, competindo-lhes acompanhar, controlar e avaliar o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela contratada.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O prazo para pagamento será conforme estabelecido pela legislação vigente e pelas normas da Administração Pública Municipal, contados a partir da **entrega da Nota Fiscal devidamente atestada** pela unidade responsável pela fiscalização do contrato.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio de **3 orçamentos** com critério de julgamento pelo **Menor Preço Global**.

8.1. Amostra ou Prova de Conceito

Não será exigida a mostra ou prova de conceito

8.2. Qualificação Técnica

A empresa licitante deverá possuir **CNAE compatível** com o objeto (prestadora de serviços).

8.3. Qualificação Econômico-Financeira

Apresentar **certidão negativa de falência ou recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor da sede da empresa

8.4. Habilitação Fiscal e Trabalhista

Conforme art. 68 da Lei nº 14.133/2021, será exigida a seguinte documentação:

8.5. Participação de Consórcio

Não será permitida a participação de consórcios, em razão da natureza comum e individualizada do objeto.

9. ESTIMATIVA DE PREÇO

A estimativa de preços foi elaborada com base em **três orçamentos** obtidos junto a empresas do ramo, considerando o valor médio de mercado para o fornecimento conforme especificações técnicas. O menor valor foi utilizado como **referência para a estimativa orçamentária**, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

Órgão: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte

Elemento de Despesa: Emenda modificativa 033

Estimativa de 7.500 a 8.000 reais materiais de consumo.



PREFEITURA DE
PARANAPANEMA

Rua: Capitão Pinto de Melo, 485 | Bairro: Centro | CEP: 18720-000
PABX: (14) 3713-9200 | www.paranapanema.sp.gov.br
E-mail: administracao@paranapanema.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: HAROLDO HATZFELD JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://paranapanema.1doc.com.br/verificacao/F3B4-4CC8-1FEF-8838> e informe o código F3B4-4CC8-1FEF-8838





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F3B4-4CC8-1FEF-8838

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HAROLDO HATZFELD JUNIOR (CPF 325.XXX.XXX-12) em 21/07/2026 10:12:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paranapanema.1doc.com.br/verificacao/F3B4-4CC8-1FEF-8838>